

## RESOLUÇÃO N°. 58 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, "ad referendum":

Art. 1º ALTERAR o Organograma da Reitoria do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, incluindo a Comissão Permanente de Correição, Ouvidoria e Informação ao Cidadão, criada por meio da Portaria nº 803, de 22 de dezembro de 2014, que será vinculada a Auditoria Interna do IF Sertão – PE.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 54 de 12 de Dezembro de 2014.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a conta desta data.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano